



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 25
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
e-mail: caemariliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Amanda Flávia Varga Batista, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 46.923/25 de 21/05/2025, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião extraordinária que se realizará no dia 02 de Setembro de 2025 – terça-feira às 8h30min. na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Análise da Prestação de Contas do primeiro semestre do ano de 2025;

Atenciosamente

Marília, 26 de Agosto de 2025.

Amanda Flávia Varga Batista
Presidente do CAE

Ata nº 204. Ata da reunião extraordinária para prestação de contas – Primeiro semestre de 2025.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, reunião extraordinária para prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2025. A reunião foi aberta pela vice-presidente, em razão da presidente não conseguir chegar a tempo para o início dos trabalhos, com justificativa de ausência registrada por motivo de atraso imprevisto. Gabriela informou que as nutricionistas da Divisão de Alimentação Escolar se inscreveram para participar da VII Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que tem como foco quatro agentes principais: o professor, o aluno, a cozinheira escolar e o agricultor familiar. Como ação prática, as nutricionistas levaram uma turma de crianças de seis anos da EMEI Raio de Sol para visitar a horta de um agricultor familiar, onde a agricultora explicou todo o processo produtivo, desde a preparação do solo até o alimento chegar ao prato. Gabriela relatou a reação positiva das crianças e destacou a participação dos demais atores envolvidos. A professora desenvolveu atividades com receitas, e as cozinheiras escolares realizarão a preparação de um lanche saudável. Patrícia informou que acompanharia essa ação para realizar a visita do CAE, porém não foi possível. Em seguida, Patrícia realizou a conferência do número de presentes, conforme exigência da legislação vigente. Na sequência, foram esclarecidas questões pertinentes à prestação de contas, como a qualidade de alguns gêneros alimentícios e denúncias encaminhadas pelo CAE às instâncias superiores. Marisa informou que o sistema SIGECON do FNDE, destinado ao preenchimento da prestação de contas referente ao ano de 2023, encontra-se indisponível para lançamento de informações devido à reestruturação do programa. Patrícia realizou a leitura das denúncias encaminhadas, destacou a necessidade de aquisição e substituição de utensílios domésticos e eletrodomésticos de grande porte,

em razão de falta ou condições inadequadas de uso, para serem consideradas no momento da emissão do parecer. Davi informou que há diversas escolas que não destinam nenhum valor do repasse do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola para a aquisição de itens da cozinha escolar. Após essas observações, Marisa apresentou os dados financeiros: o saldo remanescente referente ao ano de 2024 foi de R\$ 724.239,53; o valor das parcelas repassadas no primeiro semestre, de fevereiro a abril, totalizou R\$ 2.326.023,30; os rendimentos de aplicação financeira somaram R\$ 55.816,81, totalizando R\$ 3.106.079,64 no primeiro semestre. O investimento na Agricultura Familiar foi de R\$ 1.398.065,74, correspondendo a 60,10% do total. A conselheira Patrícia questionou se, neste ano, seria utilizado cem por cento do repasse do FNDE para a Agricultura Familiar. Henrique esclareceu que isso não será possível, devido à necessidade de investimento na aquisição de outros gêneros alimentícios. As notas fiscais foram apresentadas para conferência dos conselheiros. Foi verificada a aquisição dos gêneros alimentícios e realizada a conferência com os cardápios. Henrique esclareceu dúvidas relacionadas aos contratos, especificidades de alguns relacionados a entregas, romaneios e qualidade dos gêneros alimentícios. Patrícia também relatou situações recorrentes observadas durante as visitas do CAE às cozinhas escolares, especialmente quanto à apresentação e preenchimento da planilha de estoque, processos de entrega e contagem dos gêneros alimentícios. Pedro relatou situações em sua escola relacionadas à pesagem dos pães, informando que as cozinheiras realizam apenas a contagem das unidades, embora o produto seja fornecido por quilo. Diante das dúvidas surgidas ao longo da reunião, Patrícia destacou a dificuldade relacionada à prestação de contas e a necessidade de capacitação dos conselheiros para que estejam aptos a realizar todas as conferências exigidas. Após a conferência da documentação, passou-se à votação do parecer.

Deliberação: Parecer aprovado com ressalvas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata pela Vice-Presidente Patrícia Felicíssimo Pereira que, após lida e aprovada, será assinada e demais membros presentes.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE – 1º SEMESTRE DE 2025

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normativas vigentes, reuniu-se extraordinariamente no dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta minutos para apreciar a prestação de contas referente à execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), correspondente ao primeiro semestre do exercício de 2025. Após a análise da documentação apresentada, compreendendo notas fiscais, contratos, romaneios, cardápios, demonstrativos financeiros e demais informações prestadas pela Divisão de Alimentação Escolar, bem como os esclarecimentos realizados durante a reunião, o CAE constatou que, de modo geral, os recursos foram aplicados na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em consonância com os cardápios elaborados por nutricionistas responsáveis, observandô-

se, ainda, o atendimento ao percentual mínimo de aquisição da Agricultura Familiar, que alcançou 60,10% do total executado no período. No entanto, no âmbito do acompanhamento e da fiscalização, este Conselho identificou pontos que merecem atenção e aprimoramento, os quais são registrados como ressalvas, com caráter orientativo e propositivo, visando ao fortalecimento da execução do Programa, entretanto, no decorrer da análise, este Conselho identificou ressalvas, conforme descrito a seguir:

1. Registros e controles internos: foram constatadas fragilidades recorrentes no preenchimento e na apresentação das planilhas de controle de estoque nas unidades escolares, bem como inconsistências nos procedimentos de conferência, registro e armazenamento dos gêneros alimentícios durante as entregas.
2. Infraestrutura e condições físicas das cozinhas escolares: foram identificados problemas estruturais em diversas unidades, tais como rachaduras, infiltrações, gotejamento, desgaste de pisos e paredes, além de ausência ou inadequadas condições de uso de utensílios domésticos e eletrodomésticos de grande porte, demandando manutenção, substituição ou aquisição.
3. Condições higiênico-sanitárias: constatou-se a falta de comprovação periódica da limpeza e higienização das caixas d'água, bem como a ausência ou irregularidade na realização de serviços de dedetização e desratização das cozinhas escolares, em desacordo com as boas práticas de manipulação de alimentos e normas sanitárias vigentes.
4. Procedimentos de conferência de gêneros alimentícios: foram observadas divergências nos processos de conferência quantitativa de determinados produtos, especialmente aqueles adquiridos por peso e conferidos apenas por unidade, a exemplo do pão, o que compromete a fidedignidade do controle.
5. Aplicação de recursos complementares: foi informado que algumas unidades escolares não destinam recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a aquisição de itens da cozinha escolar, o que pode impactar negativamente a execução adequada do Programa.
6. Capacitação dos conselheiros e equipes: verificou-se a necessidade de capacitação contínua dos membros do CAE e das equipes envolvidas na execução do PNAE, considerando a complexidade dos procedimentos de acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas.

Ressalta-se, ainda, que o sistema SIGECON/FNDE, referente ao lançamento da prestação de contas do exercício de 2023, encontra-se temporariamente indisponível, conforme informado pela gestão, em razão de processo de reestruturação, devendo tal situação ser considerada no acompanhamento posterior.

Diante do exposto, o Conselho de Alimentação Escolar aprova a prestação de contas do primeiro semestre de 2025 com ressalvas, recomendando que o Poder Executivo adote providências para sanar as inconsistências apontadas, especialmente no que se refere a aprimorar os controles internos, garantir a manutenção e reposição de equipamentos das cozinhas escolares e promover a capacitação dos conselheiros e dos envolvidos na execução e fiscalização do PNAE.

Este parecer reflete a decisão colegiada do CAE, conforme deliberado em reunião.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação
Data: 02/09/2025 - Terça - feira
Hora: 08h30

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 204

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Ademerson Lessandro Lopes	Trab. Educação	Titular	AUSENTE
Adriana Maria Ragassi Fiorini	Sociedade Civil	Suplente	<i>[Signature]</i>
Amanda Flávia Batista Varga	Pais de Alunos	Titular	<i>[Signature]</i>
Andreia Cristiane Capannacci Alves	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Daniele Dayana Rodrigues de Souza	Pais de Alunos	Titular	<i>[Signature]</i>
Denise Oliveira Fontes	Executivo	Titular	<i>[Signature]</i>
Édice Pedro da Silva Filho	Trab. Educação	Suplente	<i>[Signature]</i>
Laura de Oliveira S. de Alcântara	Trab. Educação	Suplente	AUSENTE
Gabriela Ongarato Silva	Executivo	Suplente	<i>[Signature]</i>
Luciana Paulilo Sims de Marco	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Marcelo Henrique Faustino Candiotta	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Trab. Educação	Titular	<i>[Signature]</i>
Valéria Cristina Sanches Eugênio	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	<i>[Signature]</i>

OUVINTES

NOME	REPRESENTA	ASSINATURA
Davi Garcia de Oliveira	Divisão de Alimentação Escolar	<i>[Signature]</i>
Marisa S. Ulian Chagas	Secr. Fazenda - Prestação de Contas	<i>[Signature]</i>
HENRIQUE RUIZ PEREIRA	DIVISÃO DE ALIM. ESC.	<i>[Signature]</i>
Thalita Fernandes da Santa	Divisão de Alimentação Escolar	<i>[Signature]</i>